

OFI.NII.022019.5482

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF.

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: Encaminhamento de Ofício nº 04/2019 de solicitação de alteração do pleito do município de Naque.

Prezados Senhores,

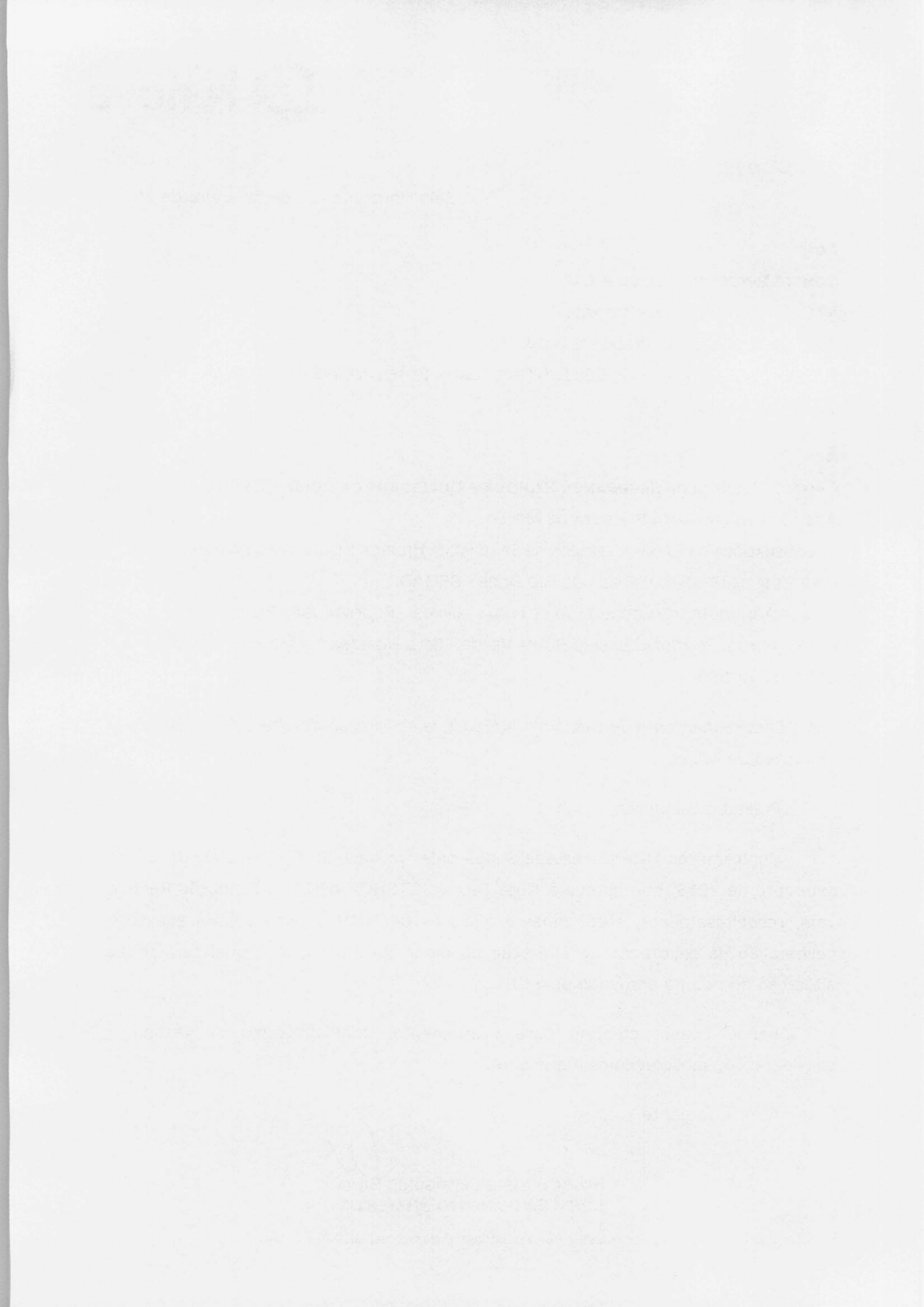
Conforme os critérios estabelecidos pela Deliberação CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018, que aprova a Nota Técnica CTSHQA nº 23, a Fundação Renova vem, respeitosamente, encaminhar o ofício nº 04/2019 de Naque para análise e deliberação da solicitação de alteração do pleito do município, a qual caracteriza alteração do escopo aprovado pelo CIF.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA
LÍDER SANEAMENTO AMBIENTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 04/2019

De: Município de Naque

Para: Fundação Renova

Assunto: Solicitação de alteração de pleito - Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - PG 31.

Naque, 13 de Fevereiro de 2019.

Prezada,

Considerando a necessidade de continuidade das ações previstas no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG 31, solicitamos a análise e aprovação de alteração de pleito para a ação de esgotamento sanitário.

Conforme Deliberação nº 75 de 27 de junho de 2017 do Comitê Interfederativo que aprova Nota Técnica nº 11 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA que apresenta a priorização das ações solicitadas pelo município de Naque, sendo aprovado para prioridade 1: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) para a elaboração de projeto de engenharia de sistema de esgotamento sanitário para sede municipal; R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licença ambiental do projeto; e prioridade 5: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para complementação de contrapartida de convênio.

Esclarecemos que o município de Naque aderiu a ata de registros de preços do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDESLESTE, visando a contratação de empresa especializada para a elaboração dos estudos de concepção, projetos básicos e executivos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da sede do município e licenciamento ambiental. O valor orçado para a execução dos serviços foi de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), porém, o contrato firmado com a empresa CONE PP CONSULTORIA LTDA. - ME, vencedora da ata de registro de preço mencionada acima, foi rescindido, uma vez que ao analisá-lo, observou-se que



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

a planilha anexa do contrato não contempla todos os serviços necessários para a elaboração dos estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e licenciamento ambiental para a implantação do sistema de esgoto sanitário - SES. Cabe ressaltar que a Administração de Naque, paralelo a isso, já iniciou procedimento de planejamento de licitação para a contratação dos serviços. Processo este, realizado diretamente pela Prefeitura Municipal de Naque/MG.

Tendo em vista às dificuldades financeiras do município para repasses de recursos, informamos que o valor previsto inicialmente a ser pago como contrapartida para elaboração dos projetos não foi efetuado, sendo solicitado, portanto, que o recurso aprovado para prioridade 5 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), seja remanejado para a contratação de empresa para a elaboração dos projetos do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES.

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento – PMSB, esclarecemos que foi aprovado através da Lei Municipal Nº 364/2013, sendo elaborado com apoio de técnicos da Copasa, portanto, verifica-se que o documento apresentado não atendem às Diretrizes previstas na Lei 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/10 que estabelecem os critérios para a elaboração do PMSB. Considerando ainda a necessidade de definição das prioridades a serem estabelecidas para a universalização e a regulação dos serviços de saneamento básico no município, verificamos a necessidade de adequação do PMSB, sendo solicitado o valor de R\$243.399,75 (Duzentos e quarenta três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para a contratação de empresa especializada para a elaboração do documento, encaminhamos anexos, os orçamentos obtidos para a execução dos serviços e o formulário esgotamento sanitário.

Ressaltamos que o sistema de esgotamento sanitário implantado na sede do município, contempla a coleta de aproximadamente 90% do esgotamento sanitário gerado, sendo o lançamento *in natura* nos cursos d'água, que lançam no rio Santo Antônio que desagua no Rio Doce. Faz-se necessário a complementação/melhoria da rede coletora existente, implantação de rede interceptora, execução de Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto, sendo de extrema importância a execução dos projetos o mais breve possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando ainda, que a área diretamente afetada pelos danos ocasionados com o rompimento da Barragem de Fundão, está inserida na área urbana do município e que possivelmente os estudos e produtos a serem gerados no PMSB, deverão orientar para a priorização de ações de esgotamento sanitário na sede municipal, solicitamos que seja analisada e aprovada a alteração do pleito, considerando a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos do SES e PMSB concomitantemente.

Diante do exposto, solicitamos a alteração de pleito para a liberação de **R\$ 165.000,00** (Cento e sessenta e cinco mil) para a elaboração dos projetos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES na sede e **R\$ R\$ 243.399,75** (Duzentos e quarenta três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para a contratação de empresa para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, ficando o montante de recursos no total de **R\$ 408.399,75** (Quatrocentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco reais).

Posteriormente a execução dos estudos de concepção, projetos básicos e executivos, e licenciamento ambiental do SES deverão ser solicitados os recursos para desapropriação dos terrenos para a implantação das unidades e execução das obras.

Informamos ainda que os pleitos solicitados anteriormente deverão ser desconsiderados e analisada a viabilidade de implantação das solicitações supracitadas.

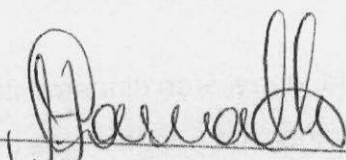
Aguardamos manifestação quanto a solicitação para a continuidade dos encaminhamentos necessários para o protocolo dos documentos junto ao órgão financiador – BDMG e início do processo licitatório para a execução dos projetos.

Desde já agradecemos e aguardamos confirmação do pedido.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Hélio Pinto de Carvalho

Prefeito Municipal

A Senhora

Bruna Buldrini Filogonio Silva

Líder do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Av. Getúlio Vargas, 671, 5º Andar, Funcionários, Belo Horizonte / MG.

CEP: 30112-020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PLEITOS RELACIONADOS A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME CLÁUSULA 169 e 170 do TTAC**

3) IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Município: Naque-MG
 Prefeito: Hélio Pinto de Carvalho
 Elaborado por: Josué Lima Chaves
 Telefone: (31) 99247-3174
 E-mail: josue_10limachaves@hotmail.com
 Data: 13/02/2019

2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome da Instituição:
 Figura Jurídica do Prestador de Serviço:
 CNPJ:
 Representante Legal:
 Telefone: ()
 E-mail:

4) INFORMAÇÕES DO PLEITO EM COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Há interesse na elaboração ou adequação de projetos de engenharia no nível de detalhamento que permita a licitação das obras e a regularização ou o licenciamento ambiental?
 Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo) Não

| Pleito(s) (assinale a(s) opção(ões) de interesse) | Custo para a elaboração/adequação de projetos (R\$) | Descrição e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos) |
|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Elaboração de projetos de engenharia | 165.000,00 | Elaboração de estudos de concepção, projetos básicos e executivos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da sede do município e licenciamento ambiental. |
| <input type="checkbox"/> Adequação de projetos de engenharia | | |

Há interesse em ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento no município, como a complementação de recursos para contrapartida, para contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais, para o acompanhamento técnico de obras ou na elaboração de documentação para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras?
 Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo e disponibilizar documentação) Não

| Pleito(s) (assinale a(s) opção(ões) de interesse) | Custo da ação complementar para garantir a conclusão da obra (R\$) | Descrição da ação em andamento, localidade atendida (Sede e/ou Distritos) e fonte de recurso (instrumento de repasse, contrato de financiamento, outros) |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Complementação de recursos para contrapartida | | |
| <input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais | | |
| <input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para o acompanhamento técnico de obras | | |
| <input type="checkbox"/> Contratação de assessoria técnica para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras | | |
| <input type="checkbox"/> Outras ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

Há interesse em ações para implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário que tenham projeto (básico ou executivo) em condições de licitar a obra?

Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo e disponibilizar cópia digital do projeto) Não

| Pleito(s) | Possui Licença Ambiental de Instalação ou Autorização Ambiental de Funcionamento já solicitada ou emitida pelo órgão ambiental competente? (se sim, anexar documentação) | Possui processo de desapropriação das áreas necessárias para a implantação do(s) empreendimento(s) pleiteado(s)? (se sim, anexar documentação) | Custo para a execução das obras (R\$) | Descrição dos serviços e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos) |
|-----------|--|--|---------------------------------------|--|
| 1. | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | | |
| 2. | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | | |

Há interesse em ações relativas a esgotamento sanitário que não foram descritas nos quadros anteriores?

Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo) Não

| Pleito(s) | Custo estimado para a execução da demanda (R\$) | Descrição da demanda e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos) |
|--|---|--|
| 1. contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Engenharia e Arquitetura. | 243.399,75 | Elaboração/Adequação do plano municipal de Saneamento Básico |
| 2. | | |

OBSERVAÇÕES:

Hélio Pinto de Carvalho
Prefeito Municipal



2019 01Jan28-004MM

Timóteo, 28 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DO NAQUE / MG

Ao Sr. Eng. Civil

Josué Lima Xaves

Assunto: Proposta de Serviço Especializado de Engenharia e Arquitetura para
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Prezado Senhor,

Para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico da Cidade do
Naque / MG a Civic Plan Engenharia e Consultoria propõe um valor de **R\$
396.306,75**, distribuídos conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,

Marlon Miranda Silva
Civic Plan Engenharia e Consultoria
Diretor Técnico



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE /MG

Setor de Compras e Licitação.

Prezados Senhores,

Conforme Solicitação segue nossa proposta para execução do plano de saneamento básico com entrega dos produtos:

- 1- Plano de trabalho.
- 2- Plano de Comunicação e Mobilização Social.
- 3- Diagnostico Técnico-Participativo dos Serviços de Saneamento Básico.
- 4- Prognostico contemplando objetivos e metas por componente do saneamento e alternativas institucionais para a gestão dos serviços de saneamento básico do município.
- 5- Programas, Projetos e Ações e Hierarquização das Áreas e/ou Programas de Intervenção Prioritários.
- 6- Plano de Investimentos.
- 7- Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento com Seleção dos Indicadores para Monitoramento PMSB.
- 8- Relatório final do PMSB.

Nossa Proposta para execução dos serviços mencionados acima é de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

Validade da Proposta: 60 dias

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2019.

Viavoz Ltda
Crea: MG 39442

Avenida Getúlio Vargas 1710 – 7 andar – Funcionários – Belo Horizonte / MG

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Naque/MG Departamento de Licitação
Rua Dorcelino - nº 18 - Centro - Naque/MG - CEP: 33157000. CNPJ: 01.613.208/0001-49
Inscrição Estadual: Isenta

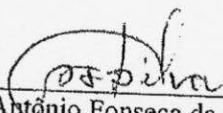
A Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC, situada na Avenida Moacyr de Mattos, nº 47, Centro, cidade de Caratinga, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ: 19.325.547/0001-95, a Inscrição Estadual: 001536396.00-44, representada pelo Sr. Antônio Fonseca da Silva, vem apresentar a proposta comercial no valor de R\$ 86.598,72 (Oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois reais) para execução completa dos serviços referentes à elaboração do PMSB.

| DESEMBOLSO | | | |
|------------|--|------|-----------|
| Produtos | Descrição das Atividades | % | R\$ |
| Produto A | Cópia do Ato Público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês; Plano de Trabalho consolidado | 10% | 8.389,25 |
| Produto B | Plano de Mobilização Social | | |
| Produto C | Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo | 20% | 16.778,50 |
| Produto D | Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico | 20% | 16.778,50 |
| Produto E | Relatórios dos Programas, Projetos e Ações | 20% | 16.778,50 |
| Produto F | Plano de Execução | | |
| Produto G | Minuta de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico | 15% | 12.583,87 |
| Produto H | Relatório sobre os Indicadores de Desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico | | |
| Produto I | Sistema de Informações para Auxílio à Tomada de Decisões | | |
| Produto J | Relatórios Mensais Simplificados do Andamento das Atividades Desenvolvidas | 15% | 12.583,87 |
| Produto K | Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico | | |
| Total | | 100% | 83.892,51 |

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A empresa acima qualificada DECLARA estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas na Lei 8.666/93, e que os preços indicados nessa proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Caratinga, 29 de janeiro de 2019.


Prof. MSc. Antônio Fonseca da Silva
RG.:MG-1.027.017

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT
No. 1000
BY
J. H. GOLDSTEIN
AND
M. L. HUGGINS

Submitted to the Journal of Chemical Physics
October 1, 1946

Received by the Editor
October 1, 1946

Published in the Journal of Chemical Physics
October 1, 1946

Copyright © 1946 by the American Chemical Society
All rights reserved